



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666 93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA, (art. 16, II, da LC nº 101/00)

João Lisboa (MA), 21 de Maio de 2019

Utilka (; de Casioncelos Sousa Secretaria Mun de Saúde

WILKA GABRIELLE VASCONCELOS SOUSA

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear WILKA GABRIELLE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 04 de janeiro de 2019, 198º ano da Independência e 131º da República.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA

Prefeito Municipal